ATA Nº 29/09 DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 31 DE AGOSTO DE 2009.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2009, às 19h09min, sob a Presidência de seu titular, Joarez Antônio Santin, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 27/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 27/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Extraordinária n°. 28/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Extraordinária n°. 28/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº. 212/2009, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2010 e dá outras providências. Em primeira discussão o PLE n°. 212/2009. **VEREADOR IZAQUE** solicita que o Secretário faça a leitura somente dos pareceres da COF e da CLJRF, dispensando, assim, a leitura da exposição de motivos e dos pareceres jurídicos do projeto em tela, os quais já foram lidos no momento em que o projeto deu entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do vereador Izaque, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura dos pareceres da COF e da CLJRF. **VEREADOR IZAQUE** diz que o PLE n°. 212/2009 foi amplamente discutido pelas Comissões Permanentes, tendo sido feitas apenas algumas adequações de ordem técnica-legislativa. Afirma que o referido projeto é uma re-edição da LDO em vigor. Quanto ao art. 30 (que fala de uma autorização para a contratação de operações de crédito para o atendimento às despesas de capital, observado o limite de endividamento de 120% das receitas correntes líquidas, apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Completar n°. 101/2000), menciona que na lei atual o limite estabelecido é de 50%, porém, a LDO de 2010 diz que poderá haver autorização para contratação até o limite de 120%. Diante disso, diz que no momento da apreciação da LOA (Lei Orçamentária Anual), será verificado qual o limite que o Executivo estabelecerá, para que os vereadores possam aprová-la ou não. Portanto, nesse momento

esse aumento do limite de endividamento não fará diferença alguma. Com isso, acredita que o referido projeto de lei está apto para aprovação. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLE n°. 212/2009, o qual foi aprovado. **VEREADOR DANIEL** considerando que a pauta está trancada devido ao prazo para aprovação da LDO e, enquanto o referido projeto não for votado, os demais ficarão aguardando tramitação, requer que o prazo regimental seja dispensado para que o PLE n°. 212/2009 possa ser aprovado na data de hoje. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do vereador Daniel, o qual foi acatado por todos os vereadores presentes. Diante disso, convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária que realizar-se-á no final desta, com o objeto de discussão e votação do PLE n°. 212/2009. Ainda, lembra que a sessão extraordinária não é remunerada.

3. ESPAÇO REGIMENTAL:

VEREADOR MARCELO quanto à LDO, comenta que os arts. 30, 31 e 32 versam sobre o endividamento público, o qual a Prefeitura vai demostrar através da LOA qual será a capacidade desse endividamento do Executivo Municipal. Relata que os munícipes estão reclamando muito da infraestrutura viária dos últimos sete meses. Comenta, inclusive, que os próprios vereadores deixaram de fazer indicações porque as mesmas estão sendo respondidas com a justificativa de que não há maquinário suficiente para atender à demanda. Diante dessa situação, acredita que já está na hora de o chefe do Poder Executivo promover a compra desse maquinário. Diz que o art. 33 da LDO, fala que a concessão de gratificação de horas extras aos funcionários será assegurada quando não ultrapassar o limite prudencial. Comenta que o Município está com o problema da falta de médicos e, inclusive, o edital para a contratação de novos médicos teve que ser prorrogado pela falta de procura. Se isso não bastasse, menciona que o médico Rafael deixou o Município para trabalhar em São Francisco do Sul, o qual alegou ter pedido exoneração não por conta do salário e sim pela falta de estrutura. **VEREADOR IZAQUE** diz que também já reivindicou ao Prefeito, juntamente com os vereadores Joarez e Daniel, a compra de maquinário para o Município. Com relação ao pedido de exoneração do Dr. Rafael, diz que foi uma perda lamentável ao Município, entretanto, diz que a falta de estrutura na saúde pública é um problema que também atinge as grandes cidades e não só Itapoá. **VEREADOR DANIEL** comenta sobre a deficiência que o Município enfrente por conta da falta de maquinário e diz que, como foi bem lembrado pelo vereador Izaque, há muito tempo vem fazendo a reivindicação da compra de novas máquinas para Itapoá junto ao Executivo. Apesar do empenho do

Secretário de Obras, senhor Elói, o Executivo deixa de cumprir com pequenos trabalhos como colocação de manilhas e limpeza de valetas, por conta dessa situação precária. Diz que já sugeriu ao Prefeito que, através de um programa federal, use do poder de endividamento para fazer a aquisição de maquinário. Comenta que esteve no Banco do Brasil e afirma que a mudança de Besc para BB foi prejudicial ao Município. Acredita que os funcionários desempenham seu trabalho da melhor maneira possível, entretanto, estão em um número muito pequeno, por isso não estão conseguindo atender à demanda. Solicita seja oficiado ao superintendente do Banco do Brasil, requerendo que seja enviado, no mínimo, mais dois funcionários para atenderem no caixa da agência do BB de Itapoá. Caso esse pedido não possa ser atendido através de ofício, sugere que seja realizada uma audiência pública com os representantes do referido banco, para que passa ser discutida alguma maneira de melhorar o atendimento no BB de Itapoá. Ainda, lembra da existência da lei municipal que delimita o tempo de espera nas filas dos bancos, a qual é amparada por lei federal e não está sendo cumprida. **VEREADOR MARCELO** diz que ouviu comentários de que as pessoas físicas do PAB estão solicitando o fechamento do posto de atendimento bancário da Caixa Econômica Federal em Itapoá. Com isso, os munícipes ficarão ainda mais dependentes do Banco do Brasil. **VEREADOR DANIEL** convida todos para participarem da reunião que ocorrerá amanhã, onde será discutido por várias autoridades municipais o problema das drogas. Parabeniza a Polícia Militar do Município pelo trabalho que vem sendo feito e, principalmente, pela trabalho realizado na semana passada, quando pôs fim a mais uma “boca de fumo” de Itapoá. Diz que ficou surpreso com a notícia visto que as pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, nesse caso, eram pessoas conhecidas suas. Contudo, afirma que, por trás destes, há ainda grandes traficantes, os quais também precisam ser presos. **VEREADOR IZAQUE** concorda com o vereador Daniel com relação ao trabalho que vem sendo feito pela Polícia Militar no combate ao tráfico de drogas no Município, e também quanto às blitzes. **VEREADOR MARCELO** convida todos para participarem do Itapoá Country Festival, evento que será realizado nos dias 12 e 13 de setembro, no Maresia Música Bar. **PRESIDENTE** com relação à Caixa Econômica Federal, comenta que o aluguel de onde o posto de atendimento está instalado é pago pela Prefeitura. Ainda, menciona que no ano passado houve a promessa de que uma agência da Caixa seria instalada em Itapoá. **VEREADORA MÁRCIA** menciona que os servidores públicos da Prefeitura, aproximadamente 400 pessoas, têm seus salários depositados em conta corrente na Caixa Econômica

Federal. Se a intenção de transferir o posto bancário da Caixa de Itapoá para Joinville for verdadeira, os servidores da Prefeitura sairão prejudicados. **VEREADOR DANIEL** comenta que o superintendente da Caixa Econômica Federal de Joinville firmou o compromisso de que, se o posto de atendimento da Caixa de Itapoá tivesse uma boa demanda, tentaria-se abrir uma agência no Município. Hoje, referido posto de atendimento já é insuficiente para atender à demanda. Diante disso, acredita que a Câmara deve oficiar ao superintendente da CEF, solicitando que seja analisada a possibilidade da implantação de uma agência da Caixa no Município. **VEREADOR VALDECIR** acerca da reunião que houve na Casa com representantes dos portos de São Francisco do Sul e Itapoá, solicita seja agendada uma reunião com os vereadores para discussão dos assuntos levantados naquela reunião. **PRESIDENTE** em substituição ao vereador José Maria Caldeira, designa o vereador Jocélio Pinheiro como membro interino das seguintes Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Finanças e Orçamento. Convoca sessão extraordinária para as 20h30min de hoje, para deliberação e segunda votação do PLE n°. 212/2009. Reforça o convite aos presentes para participarem da reunião que ocorrerá amanhã, às 19 horas, acerca das políticas públicas no combate às drogas.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Casa agradeceu nominalmente a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h24min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 31 de agosto de 2009.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral